

LEI MUNICIPAL Nº 607/2018. Talismã, 04 de JUNHO de 2018.

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ) COMO SENDO: PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

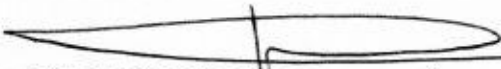
O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, em consonância com o art. 9º, Inc. XVI (Seção II – Competência do Município) e art. 4º, parágrafo único das Disposições Gerais e transitórias, art. 64, inc. IV e art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica por esta Lei, a Prefeitura Municipal de Talismã denominada da seguinte forma: **PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

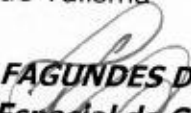
PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018).


DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO Nº <u>1958</u>
DATA: <u>12/06/2018</u>
 ASSINATURA

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no art. 37 "caput" da C/F, (publicidade dos atos públicos), CERTIFICA-SE que cópias da presente Lei, foram afixadas no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda divulgadas nos seguintes sites oficiais do Município a saber: www.talismã.to.gov.br Prefeitura de Talismã e www.talismã.to.leg.br Câmara Municipal de Talismã"


SILVANO FAGUNDES DA SILVA
Assessor Especial de Gabinete e Assuntos Parlamentares
Designado via Portaria nº 005/2017.